

17/11/2020



UN Development Programme

Brazil - Brasilia

Project: 00131312

Project Title: BRA/20/003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE

Start Year: 2020

End Year: 2022

Implementing Partner: UNDP

Responsible Parties: UNDP

Revision Type: Initial Project Approval

Project Description:

Este projeto tem como objetivo geral desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações com o foco na promoção da inovação e transformação digital para ampliação do acesso à Justiça no Brasil.

Para alcançar esse objetivo, o projeto está estruturado em três eixos de trabalho:

1. Estratégia de desenvolvimento de capacidades e disseminação nacional do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) desenvolvida e avaliada;
2. Subsídios (estudos, metodologias e ações) para o fortalecimento das políticas de transformação digital no Poder Judiciário desenvolvidos; e
3. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto.

Como resultado final do projeto, espera-se o aprimoramento da efetividade e transparência das políticas de informatização do processo judicial – em especial da aplicação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) – contribuindo para a desburocratização do Poder Judiciário, para o fortalecimento das estruturas de governança e para ganhos de eficiência.

Agreed by: Johanness Eck – Diretor-Geral/CNJ

Agreed by: Embaixador Ruy Pereira – Diretor ABC/MRE

Agreed by: Sra. Katyna Argueta – Representante Residente PNUD/Brasil

Agreed by: Data: 10-Dec-2020

Budget (US\$) as of Last Revision on 17-November-2020		
Donor	Fund	Amount
BRA-CNJ	30071 Programme cost sharing - GOV1	2,807,411.56
Total Budget (2020 and Beyond)		2,807,411.56
Total Utilization (2019 and Prior)		0.00
Project Total		2,807,411.56
Unprogrammed/Unfunded		0.00

MF MB CA



Documento de Projeto
Brasil

Título do projeto: Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Número do projeto: BRA/20/003

Agência executora: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Parceiro nacional: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Data início: Data de assinatura/2020

Data término: Dezembro/22

Breve Descrição

Este projeto tem como objetivo geral desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações com o foco na promoção da inovação e transformação digital para ampliação do acesso à Justiça no Brasil.

Para alcançar esse objetivo, o projeto está estruturado em três eixos de trabalho:

1. Estratégia de desenvolvimento de capacidades e disseminação nacional do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) desenvolvida e avaliada;
2. Subsídios (estudos, metodologias e ações) para o fortalecimento das políticas de transformação digital no Poder Judiciário desenvolvidos; e
3. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto.

Como resultado final do projeto, espera-se o aprimoramento da efetividade e transparência das políticas de informatização do processo judicial – em especial da aplicação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) – contribuindo para a desburocratização do Poder Judiciário, para o fortalecimento das estruturas de governança e para ganhos de eficiência.

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

O uso de tecnologia da informação na racionalização da gestão processual pelos tribunais já é uma realidade que o Poder Judiciário brasileiro vem enfrentando nos últimos anos. O processo eletrônico, introduzido pela Lei nº 11.419/2006 está inserido nas graduais e profundas mudanças da gestão dos processos judiciais no Brasil e é um exemplo muito significativo de como a tecnologia da informação pode tornar mais eficiente e transparente a prestação jurisdicional.

Dentre as iniciativas de transformação digital no âmbito do Judiciário brasileiro, destaca-se o sistema PJe, uma plataforma digital desenvolvida pelo CNJ em parceria com diversos tribunais, e conta com a participação consultiva do Conselho Nacional do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Pública e Defensorias Públicas. O PJe caracteriza-se pela proposição da prática de atos jurídicos e acompanhamento do trâmite processual de forma padronizada, mas considerando características inerentes a cada ramo da Justiça. Objetiva a conversão de esforços para a adoção de solução padronizada e gratuita aos tribunais, atenta à racionalização, aos ganhos de produtividade nas atividades do judiciário e também aos gastos com elaboração ou aquisição de softwares, permitindo o emprego de recursos financeiros e de pessoal em atividades dirigidas à finalidade do Judiciário.

Os sistemas de tramitação processual são úteis a todo o sistema de justiça, e não apenas ao Poder Judiciário. São diversas as partes interessadas: advogados privados que usam o sistema para defender seus clientes; membros do ministério público que oferecem denúncias contra suspeitos de crimes; advogados públicos na defesa do Estado; as partes dos processos no acompanhamento de ações de seu interesse; corregedorias na obtenção de informações para a avaliação do desempenho de órgãos judiciais; e delegacias de polícia na requisição de mandados judiciais urgentes.

Segundo o Tribunal de Contas da União apurou durante a elaboração do Acórdão 1534\2019 - Plenário, o contingente de usuários é gigantesco. Considerando parte dos ramos do Poder Judiciário, com seus 92 tribunais, temos 18.168 magistrados, 272.093 servidores dentro do Poder Judiciário, 13.087 membros do Ministério Público – MP, 6.059 defensores públicos e 1.107.481 advogados. Além desses, há servidores nas carreiras do

MP, autoridades policiais, estagiários, juristas e cidadãos com interesse em determinados processos.

Nesse sentido, o PJe, enquanto política e também como plataforma digital que oferece soluções para os tribunais, para as instituições públicas e para os operadores do Direito atravessarem as transformações sociais em andamento, assume o seguinte formato estratégico:

- contribuir para o reconhecimento do Judiciário perante a sociedade como “instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social”;
- agregar valor aos atributos sociais ofertados para a sociedade, com especial atenção à credibilidade, celeridade, modernidade, acessibilidade e transparência;
- concorrer para a superação dos macrodesafios de efetividade, celeridade e produtividade na prestação judicial, bem como para a instituição da governança judiciária e para a melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação.

A versão 2020 do sistema PJe tem como escopo registrar as diretrizes para a política de informatização do Poder Judiciário brasileiro, com vistas à definitiva implantação de uma plataforma única para o processo judicial em meio eletrônico.

Diante de um cenário fortemente vinculado ao fenômeno da transformação digital e das mudanças ocasionadas nas relações de consumo em geral, tanto o ritmo da governança quanto da sustentação e da evolução técnica do PJe demandam atenção especializada e recursos suplementares para suplantar as dificuldades e se manter alinhado às novas dinâmicas e requisitos sociais.

Tal fato pode ser mensurado mediante o teor do Acórdão 1534\2019 - Plenário, publicado pelo TCU. Nesta auditoria foram identificados óbices gerenciais e eventuais perdas materiais que ensejaram a solicitação de um plano de ação para promoção do aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema PJe, assim como das políticas de informatização do processo judicial de maneira ampla.

Nessa perspectiva, este projeto propõe duas frentes principais de trabalho: uma voltada à consolidação da disseminação nacional do PJe; e uma segunda com foco na produção de estudos, metodologias e ações que contribuirão para o desenho de uma estratégia de fortalecimento das políticas de transformação digital no Poder Judiciário. A primeira frente contempla atividades voltadas à unificação e padronização efetiva do versionamento do PJe em âmbito nacional, identificando e eliminando sobreposições e duplicidades nas soluções adotadas no âmbito do Judiciário; bem como voltadas à formação e ao desenvolvimento de capacidades dos tribunais em todo o país para a implantação e utilização do sistema. Acredita-se que tal medida possa desburocratizar o acesso à justiça, promover níveis de comunicação adequados às necessidades, bem como regular e evitar o aumento dos custos e dos prazos de tramitação do processo judicial.

A segunda frente visa produzir subsídios para a proposição de uma visão estratégica e posicionamento das políticas de transformação digital no Judiciário, contemplando especialmente medidas para o fortalecimento da governança e transparência de ações relacionadas.

Adicionalmente aos benefícios supra, almeja-se para a sociedade ganhos como:

- pleno cumprimento, em especial, aos direitos fundamentais de acesso à justiça e razoável duração do processo; e
- aderência contínua às disposições da Lei nº 11.364/2016, que, em seu art. 5º, § 1º, trata do aprimoramento e evolução constantes das condições oferecidas à sociedade, cumprindo ao CNJ colher informações de modo permanente.

Nesse sentido, o projeto almeja posicionar o Conselho Nacional de Justiça como ator central, como disseminador de políticas públicas para a melhoria do Poder Judiciário brasileiro.

As ações aqui previstas contemplam a realização de estudos, avaliações e planos, bem como a criação de mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação, disseminação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas

ao aperfeiçoamento das políticas judiciais no país. O projeto valorizará ainda o trabalho interinstitucional entre os poderes Judiciário e Executivo, de forma a fomentar a disseminação das metodologias e sustentabilidade das ações desenvolvidas, mesmo após o seu encerramento, além de prover a interoperabilidade entre os sistemas judiciais e seus congêneres.

A premissa básica reside no fato de que a informatização do processo judicial é uma política pública fundamental e, como tal, deve considerar padrões ou *standards* aplicáveis a todos os segmentos de justiça, independentemente de sua competência ou grau de jurisdição. A motivação para tanto decorre das disposições da Constituição da República (art. 103-B, § 4º, VI e VII) e do Código de Processo Civil (art. 196), que atribuem competência ao Conselho Nacional de Justiça para a gestão e a coordenação dessa política pública.

Dessa forma, este projeto colaborará com a produção de subsídios (estudos, metodologias, formação e desenvolvimento de capacidades e implantação de ações) voltados para aos desafios de transformação digital no Judiciário que são imprescindíveis no momento atual à construção de uma Justiça integrada e mais eficiente. Neste projeto, espera-se também a apropriação pelo CNJ de todos os insumos e metodologias desenvolvidos, de maneira a assegurar a plena internalização e sustentabilidade das inovações proporcionadas por intermédio da cooperação técnica internacional.

Cabe destacar que, no segmento da Justiça Federal, o Conselho da Justiça Federal (CJF) é o órgão com competência para supervisão e controle administrativo e orçamentário das unidades judiciárias. Desta forma, contar com a parceria desse Conselho é fundamental para compreender o contexto do segmento e possuir ponto focal de disseminação dos conceitos de uma justiça mais digital e eficiente.

Para além do exposto acima, cabe destacar ainda que a realização das ações previstas neste projeto por meio de projeto de cooperação técnica internacional justifica-se pelos seguintes fatores adicionais:

- (i) Possibilidade de inovação e desenvolvimento de novos conhecimentos nos eixos de trabalho previstos no projeto: a cooperação técnica internacional, pela sua própria natureza, possibilitará o desenvolvimento de novas metodologias e soluções amparadas em melhores práticas nacionais e internacionais relacionadas ao tema, contribuindo diretamente para avanços de modernização e inovação no CNJ;

(ii) Transferência plena de conhecimentos e metodologias ao CNJ: a opção pela cooperação técnica internacional permite ainda que os novos conhecimentos e metodologias sejam desenvolvidos em parceria, com a participação ativa do CNJ e de órgãos do Poder Judiciário convidados. Tal característica não é alcançada em situações de terceirização de serviços, por isso sua realização por meio da cooperação técnica internacional melhor atinge os interesses e necessidades do Poder Judiciário, ao permitir a plena transferência de conhecimentos e metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto e, ao mesmo tempo, o fortalecimento de capacidades do Conselho e de outros órgãos do Poder Judiciário beneficiários do projeto durante o trabalho conjunto e interação com os especialistas a serem mobilizados por meio da cooperação técnica internacional.

(iii) Possibilidade de sistematização e disseminação nacional e internacional das melhores práticas desenvolvidas no âmbito do projeto: a cooperação técnica internacional permite ainda ganhos importantes no intercâmbio com experiências internacionais de referência relacionadas ao tema, bem como confere ao CNJ e aos outros órgãos do Poder Judiciário beneficiários do projeto a possibilidade de colaborar com outros países a partir das boas práticas desenvolvidas no contexto do projeto;

(iv) Experiência do PNUD relacionada ao tema: o PNUD é agência da ONU de referência na promoção do desenvolvimento e com sólido conhecimento e trajetória nacional e internacional em projetos voltados ao fortalecimento da gestão de instituições públicas, bem como de promoção do acesso à Justiça.

II. ESTRATÉGIA

Este projeto tem como objetivo geral desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações piloto com o foco na promoção da inovação e transformação digital para ampliação do acesso à Justiça no Brasil.

Para alcançar este objetivo, o projeto está estruturado em três eixos de trabalho:

1. Estratégia de desenvolvimento de capacidades e disseminação nacional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) desenvolvida e avaliada;

2. Subsídios (estudos, metodologias e ações piloto) para o fortalecimento das políticas de transformação digital no Poder Judiciário desenvolvidos; e
3. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto.

Como resultado final do projeto, espera-se o aprimoramento da efetividade e transparência das políticas de informatização do processo judicial – em especial da aplicação do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) – contribuindo para a desburocratização do Poder Judiciário, para o fortalecimento das estruturas de governança e para ganhos de eficiência.

O projeto contribuirá para que o CNJ e o PNUD concretizem seus respectivos planejamentos estratégicos. No âmbito do CNJ, as ações previstas neste projeto estão em consonância com a missão do Conselho, a saber: *“Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores da justiça e paz social”*.

Em relação ao PNUD, o projeto contribuirá para o alcance do Resultado 6 do UNDAF e do Documento de Programa de País do PNUD (CPD) para o período 2017-2021, a saber *“Sociedade pacífica, justa e inclusiva promovida por meio da participação social, transparência e governança democrática, respeitando a laicidade do Estado e garantindo direitos humanos para todos”* e *“Paz: sociedade pacífica, justa e inclusiva”*. Dessa forma, está diretamente relacionado ao mandato do PNUD e enquadrado na Área de trabalho *“Expectativas dos cidadãos por voz, desenvolvimento, exercício de direitos e accountability são cumpridas por instituições de governança democrática fortes”*.

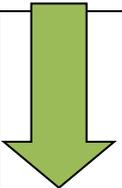
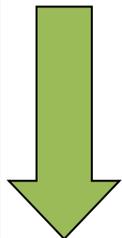
Ainda sobre a aderência do projeto ao plano estratégico do PNUD, reconhece-se que também contribuirá para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mais especificamente do Objetivo 16 – *“Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”*.

Nesse sentido, contribuirá para fortalecer o Conselho Nacional de Justiça como ator central na integração da política de transformação digital no Poder Judiciário. Ademais, o projeto valorizará o trabalho interinstitucional entre os poderes Judiciário e Executivo, de forma a fomentar a disseminação das metodologias e sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do projeto, mesmo após o seu encerramento.

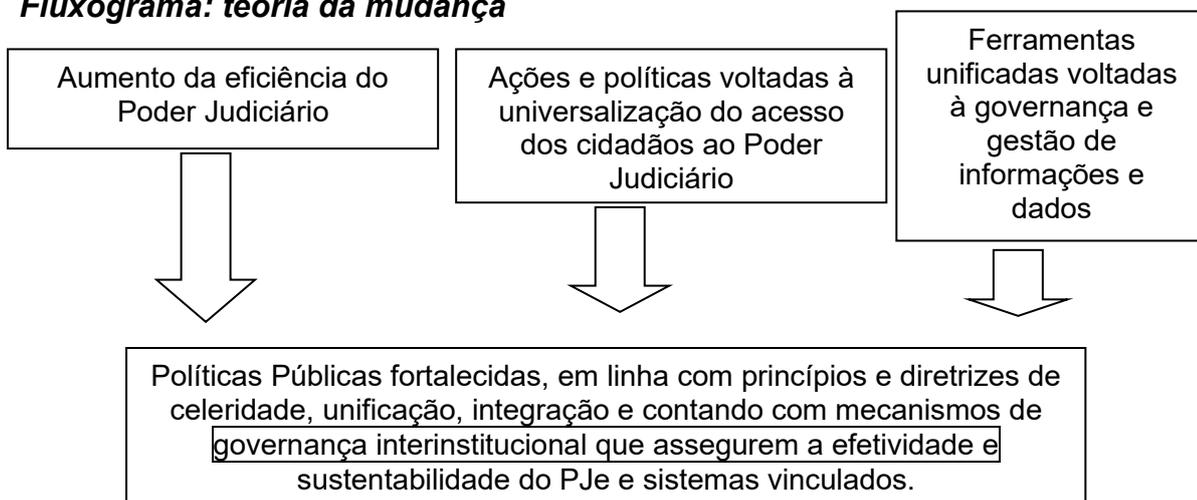
A teoria da mudança deste projeto funda-se na relação entre (i) o aumento da eficiência do Poder Judiciário; (ii) universalização do acesso dos cidadãos ao Poder

Judiciário, e (iii) o fortalecimento das ferramentas voltadas à gestão de informações e de dados relacionados aos sistemas processuais, com o alcance de políticas públicas, e contando com mecanismos de governança interinstitucional que assegurem a efetividade e sustentabilidade desses sistemas.

Nesse sentido, os resultados intermediários (*outputs*) do projeto foram estruturados com foco no fortalecimento das três vertentes de trabalho listadas acima, a saber:

SE ocorrer a plena implantação do PJe no âmbito do Poder Judiciário, ENTÃO, em princípio, as necessidades dos usuários da justiça serão atendidas com eficiência, mediante as melhores práticas e técnicas disponíveis atinentes a usabilidade e acessibilidade ao Sistema. (Resolução 185\2013 CNJ).	
SE ocorrer a contribuição colaborativa de todos os atores envolvidos nas etapas de desenvolvimento e implantação do PJe, ENTÃO, em princípio, ocorrerá a redução de custos e o incremento continuado de sua qualidade estabelecendo-o como efetivo produto público de tecnologia voltada para a sociedade. (https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/processo-judicial-eletronico-pje/diretrizes-estrategicas/).	
SE ocorrer a plena implantação do PJe como plataforma orientada a microserviços, ENTÃO, todos os demais sistemas passarão a atuar como serviços conectados no PJe. (https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/processo-judicial-eletronico-pje/o-que-e/).	
SE ocorrer a correção das lacunas no exercício de liderança, estratégia e controle institucional na implantação da versão nacional do Processo Judicial Eletrônico, ENTÃO, em princípio, cessará a fragmentação e respectivamente a a sobreposição e duplicidade nas soluções, por meio de implantação de sistemas próprios, inclusive privados, sem adequada comunicação entre eles, o que impactou na burocratização do acesso ao Poder Judiciário, bem como no aumento de custos e dos tempos de tramitação para permitir a comunicação entre os órgãos operadores do processo judicial. (Acórdão TCU 1534\2019p, página 1 item 2 – Achado 1).	
SE ocorrer a correção da ausência de implementação da estrutura de governança da forma prevista na Resolução-CNJ 185 de 2013 e Portaria-CNJ 26 de 2015 e das falhas na formulação da estratégia da política de informatização do processo judicial e às falhas nos processos de avaliação, acompanhamento e monitoramento, o atendimento dos interesses das diversas partes interessadas, ENTÃO, em princípio, cessará a existência de sistemas informatizados de baixa qualidade, o que prejudica o acesso à justiça ao cidadão e não produz impactos significativos na economia de recursos e no aumento da celeridade do Poder Judiciário. (Acórdão TCU 1534\2019p, página 1 item 2 – Achado 2).	
Se estas condições forem atendidas, então poderemos considerar que haverá a efetiva implantação da plataforma PJe e a redução significativa de custos, tempo de tramitação, baixa qualidade, óbices ao pleno acesso à justiça e na pacificação social tempestiva e democrática.	

Fluxograma: teoria da mudança



III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultados esperados

Para alcançar o resultado de aprimoramento da efetividade e transparência das políticas de informatização do processo judicial – em especial da aplicação do sistema PJe – contribuindo para a desburocratização do Poder Judiciário, para o fortalecimento das estruturas de governança e para ganhos de eficiência, serão desenvolvidos os produtos a seguir no âmbito deste projeto.

1. Estratégia de desenvolvimento de capacidades e disseminação nacional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) desenvolvida e avaliada.

A aplicação da tecnologia no âmbito do Judiciário, que poderia ser uma eficiente ferramenta para neutralizar as consequências inerentes ao modo assimétrico da justiça atuar, ainda é incipiente e apresenta muito espaço para evolução. Falta integração entre os diferentes bancos de dados e plataformas de informação que poderiam, efetivamente, produzir informação de qualidade e em tempo real sobre pessoas e processos judiciais.

A aplicação da tecnologia para fortalecimento da gestão processual, por sua vez, está estrategicamente vinculada à efetiva disseminação nacional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). É sabido que a adoção de um sistema judicial unificado por parte do Poder Judiciário envolveria grande parte dos Tribunais utilizando o mesmo sistema de tramitação processual. Dessa forma, órgãos de diferentes instâncias, utilizariam o mesmo software, a mesma modelagem de dados, e o mesmo modelo de arquitetura para a prática de atos processuais, assim como para o acompanhamento desses atos.

O PJe deve ser oferecido aos Tribunais a custo zero, por ser este um sistema desenvolvido na esfera pública. Nesse sentido, este produto contempla ações voltadas à disseminação e ao fortalecimento de sua implantação em todas as Unidades da Federação, incluindo o desenvolvimento de metodologias de formação e guias de implantação para disseminação nacional do sistema; a realização de ações de capacitação da equipe do CNJ e de equipes nos Estados para implantação e utilização do Sistema; o desenvolvimento de proposta de integração com o ecossistema de sistemas sociais como os da Segurança Pública, com a construção de interfaces de comunicação; e o desenvolvimento de subsídios voltados à sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação nacional da implantação do PJe, bem como de sua

interoperabilidade com outros sistemas informatizados, dentre outros.

Para o desenvolvimento das ações previstas neste produto poderão ser realizadas parcerias com Universidades Públicas e/ou realizado processo de seleção de agências implementadoras que atuarão na realização de pesquisas e avaliações relacionadas à aplicação da tecnologia para a gestão processual, assim como no desenvolvimento e assessoria à equipe técnica do CNJ para implantação de metodologias de formação relacionadas ao tema.

2. Subsídios (estudos, metodologias e ações piloto) para o fortalecimento das políticas de transformação digital no Poder Judiciário desenvolvidos.

Conforme previsão no Plano Geral de Monitoramento e Avaliação do Projeto – PGMA, serão realizadas missões técnicas de acompanhamento das respectivas atividades em andamento. A partir dos produtos gerados – uma vez homologados, serão identificadas, sistematizadas e disseminadas as boas práticas - no intuito de ampliar o alcance e o compartilhamento dos resultados obtidos no Projeto.

Também está previsto no item 4 - Cronograma geral do projeto, subitem 3.2 do PGMA: “*Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto*”, cabendo assim, no intuito de mitigar riscos e assegurar maior acolhimento institucional do conhecimento gerado ao longo da execução das atividades, a promoção de ações de capacitação voltadas para o corpo técnico do CNJ. Tal fato decorre em função da natureza transitória dos profissionais alocados ao Projeto por meio do PNUD, ante a necessidade de suas horas técnicas serem indicadas em Termo de Referência, com a devida identificação dos serviços a serem contratados, da(s) especialidade(s) e dos respectivos custos.

Vislumbra-se assim que, a partir de estratégia previamente delineada entre as partes e, objetivando à continuidade das políticas públicas em tela, por meio da garantia da sustentabilidade e da gerência das repercussões das ações executadas, seja possível o estabelecimento de ciclo virtuoso entre a eficiência na gestão do Projeto, a partir do aproveitamento coordenado do aprendizado gerado na sua execução.

As ferramentas e ações de transformação digital são essenciais para conferir ganhos de qualidade, efetividade e eficiência ao Poder Judiciário, assegurando a ampliação do acesso à Justiça no país. De forma a oferecer subsídios ao CNJ para o fortalecimento de políticas de transformação digital no âmbito do Poder Judiciário, este

produto contempla a realização de avaliação do histórico e de resultados de ações de transformação digital implantadas no Judiciário brasileiro ao longo dos últimos anos, identificando desafios e boas práticas. Está previsto ainda a realização de *benchmarking* nacional e internacional de boas práticas em uso da tecnologia para ampliação do acesso à Justiça, incluindo os aspectos de transparência e governança da aplicação da tecnologia. A partir dos estudos e mapeamentos realizados, será desenvolvida proposta de aprimoramento da estratégia das políticas de informatização do processo judicial, incluindo aspectos relacionados a mecanismos de liderança e controle.

No contexto dessa ação, será estruturada ainda metodologia de monitoramento da implantação das políticas de transformação digital no Poder Judiciário, que permita o acompanhamento e avaliação dos seguintes elementos: a estrutura de governança, o efetivo cumprimento dos cronogramas de implantação do Pje e as metas e indicadores relacionados aos resultados da política frente aos ganhos de celeridade, acessibilidade, usabilidade e economicidade, dentre outros.

Por fim, este produto prevê o desenvolvimento e aplicação piloto de metodologia, para implantação fortalecida de políticas de transformação digital nas unidades da federação, em linha com os subsídios produzidos no âmbito do projeto, fomentando integração efetiva entre os órgãos do sistema de justiça e do executivo, assim como o fortalecimento do trabalho em rede.

3. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas

Conforme previsão no Plano Geral de Monitoramento e Avaliação do Projeto serão realizadas missões técnicas de acompanhamento das respectivas atividades em andamento. A partir dos produtos gerados – uma vez homologados, serão identificadas, sistematizadas e disseminadas as boas práticas, por meio do aporte técnico internacional do PNUD, inclusive de seu Centro Regional, no intuito de ampliar o alcance e o compartilhamento dos resultados obtidos no Projeto. Adicionalmente, a transferência tempestiva de conhecimento inerente ao Projeto para o corpo técnico do CNJ e de outros órgãos do Poder Judiciário beneficiários do projeto deverá ocorrer a partir de estratégia previamente delineada entre as partes, objetivando à continuidade das políticas públicas em tela, por meio da garantia da sustentabilidade e da gerência das repercussões das ações executadas.

Recursos necessários para atingir resultados

Os recursos necessários para implantação do projeto estão detalhados no plano de trabalho anexo.

Parcerias

Para implementação do projeto, além da parceria entre o CNJ e o PNUD, será realizada a articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para proporcionar a convergência entre as diretrizes nacionais para gestão dos sistemas judiciais com as iniciativas estaduais e federais que receberão suporte técnico por meio do presente projeto. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a associação com atores locais, tais como o Judiciário, o Ministério Público, e a Defensoria Pública.

Riscos

- a) Limitações/atrasos no repasse de recursos para o projeto: o planejamento do projeto demanda o cumprimento do cronograma de desembolsos, para que os resultados possam ser alcançados no prazo estabelecido. Para minimizar os riscos, a gestão do projeto realizará um acompanhamento próximo do cronograma físico-financeiro.
- b) Dificuldades de articulação com todos os atores, tanto no âmbito federal como no subnacional: algumas ações do projeto demandam trabalho intersetorial e entre poderes, especialmente para assegurar a sustentabilidade de algumas das iniciativas. Nesse sentido, a implementação do projeto prevê atividades voltadas à sensibilização entre essas diferentes instituições, para facilitar o processo de pactuação necessária a algumas das propostas de políticas que devem ser estruturadas a partir de insumos do projeto.
- c) Resistência cultural de gestores públicos: o projeto prevê metodologias inovadoras, com novos conceitos e padrões de serviços unificados para essa política pública. Assim, será importante o desenvolvimento de ações de sensibilização e formação para obter aceitação e adesão dos gestores. Ações com esse foco estão previstas no âmbito do projeto.

Engajamento dos beneficiários

- Os atores do Poder Judiciário e gestores do PJe, na figura do CNJ, para os quais se destinam as ações de formação e capacitação, conforme previsto no item 4 - Cronograma geral do projeto, subitem 3.2 do PGMA: “*Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto*”
- O projeto colaborará para o fortalecimento institucional do CNJ e de órgãos do Poder Judiciário de forma ampliada, bem como das instâncias subnacionais também envolvidas na gestão dessas políticas, oferecendo a eles subsídios que contribuirão para o contínuo avanço das políticas públicas desenvolvidas nessas áreas temáticas.

Sustentabilidade e escala

A estratégia de implementação do projeto está baseada no desenvolvimento de capacidades do CNJ e dos demais atores envolvidos na implementação das políticas públicas, com transferência de novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto e, onde aplicável, formação de multiplicadores, de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos. Importante ressaltar que todas as novas metodologias serão incorporadas às rotinas dos servidores do CNJ e dos órgãos do Poder Judiciário convidados. Nesse sentido, a estratégia de implementação selecionada para o projeto visa assegurar as bases para a apropriação de novas tecnologias pelo CNJ e pelos órgãos do Poder Judiciário convidados e, bem assim, a sustentabilidade das ações iniciadas com o suporte deste projeto.

IV. GESTÃO DO PROJETO

Este projeto vincula diretamente as seguintes instituições: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que será a contraparte nacional do projeto; o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que será a agência executora do projeto; e a Agência Brasileira de Cooperação, órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE, que acompanhará as ações decorrentes do projeto.

O presente projeto a ser implementado pelo PNUD amolda-se à modalidade de execução direta (DIM), cujos arranjos de gestão e coordenação sujeitar-se-ão às orientações contidas na Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional se constituem em importantes iniciativas para a viabilização do desenvolvimento de capacidades, conhecimentos e a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes. Suas diretrizes normativas estão previstas no Decreto nº 5.151/2004, cujo art. 2º estabelece, como regra, a adoção da modalidade “Execução Nacional” para implementação de projetos de cooperação técnica internacional acordados com organismos ou agências multilaterais.

Ressalte-se, a esse respeito, que a Portaria nº 26, de 10 de março de 2015, instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Rede de Governança do Processo Judicial Eletrônico (PJe), formalizando as seguintes instâncias de governança:

I – Comitê Gestor Nacional do PJe;

II – Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça e do CNJ e Comitê Gestor da Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios;

II – Gerência Executiva do PJe;

III – Comitês Gestores dos Tribunais; e

IV – Grupos de Trabalho Temáticos.

Com o intuito de propiciar as condições para a execução dessas funções, a Lei nº 12.106/2009, em seu art. 1º, § 2º, prevê expressamente que o Conselho Nacional de Justiça poderá *“estabelecer vínculos de cooperação e intercâmbio com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou supranacionais, no campo de sua atuação”*. O presente projeto visa, justamente, o fortalecimento do sistema judicial nacional, contribuindo profundamente para a realização dos objetivos da Rede de Governança do PJe.

Há, dessa forma, previsão expressa, contida em Lei, para o estabelecimento de acordos de cooperação como o presente pelo Conselho Nacional de Justiça, sem opor limites quanto às modalidades de parceria como as estabelecidas pelo Decreto nº 5.151/2004 para vínculos de cooperação técnica internacional aplicáveis a outros órgãos da União.

Não obstante, é importante ressaltar que a execução da presente parceria na modalidade de Execução Direta pelo PNUD encontra-se, de todo modo, respaldada em hipótese prevista no mesmo Decreto nº 5.151/2004. O normativo permite, a critério do Ministério das Relações Exteriores e em casos específicos, a adoção de outra modalidade de execução de projeto. *In casu*, constitui premissa para a consecução desse projeto a adoção da modalidade direta de execução da parceria pelo PNUD, como forma de garantir, à vista dos pressupostos mencionados e sob a égide do princípio da eficiência administrativa, o seu necessário desenvolvimento no prazo acordado, mormente considerando-se a necessidade de dar efetividade ao cumprimento de ações que visam resguardar e garantir o cumprimento dos direitos e preceitos fundamentais referendados na Constituição e destacados nos (art. 103-B, § 4º, Vi e VII) e Código de Processo Civil (art. 196), que atribuem competência ao Conselho Nacional de Justiça para a gestão e a coordenação dessa política pública.

Ante os desafios identificados pelo TCU, derivados das dificuldades de disponibilização célere e tempestiva do conhecimento e dos recursos necessários para atuar pontualmente em todo território nacional, com efeito, reside a urgência em se instituir as ações que comportem o presente projeto no intuito de alcançar soluções céleres e unificadas para o sistema judicial.

Assim, à luz do quanto exposto, o Projeto a ser implementado pelo PNUD amolda-se à modalidade de execução direta (DIM), cujos arranjos de gestão e coordenação sujeitar-se-ão às orientações contidas na Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

Os arranjos de gestão do projeto são os detalhados no item VIII, que adiante segue.

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Vide anexo

VI. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL

Vide anexo

VII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:

Plano de Monitoramento

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo	Cronograma														
			Ano/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Progresso dos Resultados	Trimestralmente	Vide plano de trabalho															
Monitoramento e Gestão de Riscos Usar a matriz de risco anexa e ativar no Atlas, incluir as medidas previstas pelo UNDP's Social and Environmental Standards	Trimestralmente	Vide plano de trabalho	2020										TRP		RP/GR		LA/TRP
			2021	QP	TRP	RP/GR				TRP	RP/GR					RP/GR	LA/TRP
			2022	QP	TRP			RP/GR				RP/TPR/LA					
Lições Aprendidas Registrar e integrar ao projeto	Trimestral ou mediante acordo entre as partes	Vide plano de trabalho	<p>Legenda:</p> <p>PR- Progresso dos Resultados</p> <p>GR- Monitoramento e Gestão de Riscos</p> <p>LA- Lições Aprendidas</p> <p>QP- Revisão Anual da Qualidade do Projeto</p> <p>RP - Relatório de Progresso;</p> <p>TPR - Reunião Tripartite;</p> <p>Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.</p>														
Revisão Anual da Qualidade do Projeto Analisar a os pontos fortes e fracos do projeto de acordo com os padrões de qualidade do PNUD	Anualmente	Vide plano de trabalho															
Relatório de Progresso Apresentado ao Comitê do projeto mostrando os resultados atingidos em comparação às metas previstas, atualização da matriz de riscos e medidas de mitigação	Anualmente e ao final do projeto	Vide plano de trabalho															
Reunião Tripartite do Comitê do Projeto (PNUD, ABC e CNJ) Análise do desempenho do projeto, execução orçamentária, revisão do plano multianual, lições aprendidas,	Semestralmente	Vide plano de trabalho															

Atualização do SIGAP (CNJ) Registro de informações gerenciais relativas ao Projeto.	Semestralmente	Vide plano de trabalho	
---	----------------	------------------------	--

Plano de Avaliação¹

Tipo de Avaliação	Parceiros	Resultado UNDAF/CPD	Ano de Finalização	Parceiros da Avaliação	Custo estimado	Fonte de Recursos
Avaliação Final	N/A	6	2022	N/A	USD5,000	Projeto

VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

O projeto será implementado pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), e seus arranjos de gestão e coordenação baseiam-se nas orientações contidas no Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

O Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), além das atribuições de supervisão, tem o papel de fornecer orientações estratégicas para o projeto. Dele participam a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, o PNUD, o CNJ, bem como órgãos do Poder Judiciário convidados pelo CNJ.

Também será convidado o Conselho da Justiça Federal (CJF) para integrar a equipe do projeto tendo em vista que representa o segmento da justiça federal na forma de seu órgão de supervisão. O CJF receberá informações dos resultados gerais e específicos para o segmento da justiça federal oferecendo sugestões sobre as peculiaridades dos estudos e produtos em sua especificidade de ramos de justiça.

O CAP acompanhará o trabalho da coordenação operacional do Projeto (gerente de projeto e equipe de apoio) e se reunirá com periodicidade semestral, podendo, no entanto, ocorrer com mais frequência a depender da necessidade de tratar de questões diretamente relacionadas à gestão e implementação do Projeto.

Responsabilidades do CAP:

- a. aprovação do documento do projeto e elaboração de uma ata da respectiva reunião para encaminhamento à ABC/MRE, no momento da submissão final do documento;
- b. aprovação de diretrizes estratégicas para a implementação do projeto, de acordo com os marcos operacionais do PNUD;
- c. aprovação dos arranjos de gestão e coordenação;
- d. aprovação dos planos de trabalho e orçamentos anuais, realizando os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados;

- e. revisão e análise do Relatório de Progresso;
- f. sugestão de ações para corrigir os rumos do projeto, quando surgirem problemas estratégicos e de implementação; e
- g. criação de sinergias e relações com projetos e programas similares apoiados por outros doadores.

A execução do Projeto fica a cargo do PNUD (de modo coordenado e atendendo às diretrizes do CNJ), que terá as seguintes atribuições:

- a. coordenação e implementação administrativa do projeto;
- b. articulação, em parceria com CNJ, com as agências implementadoras selecionadas e outros parceiros chaves para consecução do projeto;
- c. providências para contratação da equipe do projeto para o acompanhamento cotidiano da implementação e suporte operacional;
- d. gestão dos recursos para o alcance dos resultados e produtos definidos para o projeto;
- e. alinhamento das atividades do projeto com as prioridades estratégicas aprovadas no UNDAF, CPD e os macrodesafios propostos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
- f. desenvolvimento das linhas básicas do projeto, em conjunto com a equipe do CNJ, para possibilitar processos confiáveis de monitoramento e avaliação;
- g. definição de procedimentos para elaboração dos relatórios do projeto;
- h. integração, conforme diretrizes definidas com CNJ, entre planos de trabalho, orçamentos, relatórios e outros documentos do projeto, assegurando que lacunas ou superposições de recursos orçamentários sejam corrigidas;
- i. recomendação ao CAP de realocação de recursos e revisões do orçamento, quando necessário;

- j. identificação de lições aprendidas;
- k. elaboração de planos de comunicação e informação para o público externo;
- l. assessoria técnica na implementação das atividades previstas no plano de trabalho anual;
- m. resolução dos problemas de gestão e implementação; e
- n. elaboração do relatório de progresso e financeiro para reuniões do CAP e parceiros.

Atribuições do CNJ:

O CNJ é o beneficiário direto desse projeto e, como tal, trabalhará de forma articulada com o PNUD, estabelecendo definições estratégicas e promovendo o acompanhamento e direcionamento técnico durante toda sua implementação.

Para tanto, atuará no sentido de facilitar o desenvolvimento de capacidades do CNJ e dos demais atores envolvidos no funcionamento do sistema de justiça. A atuação do CNJ permitirá, ainda, a transferência das novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto para os órgãos do poder judiciário e, no que couber, a formação de multiplicadores, de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos.

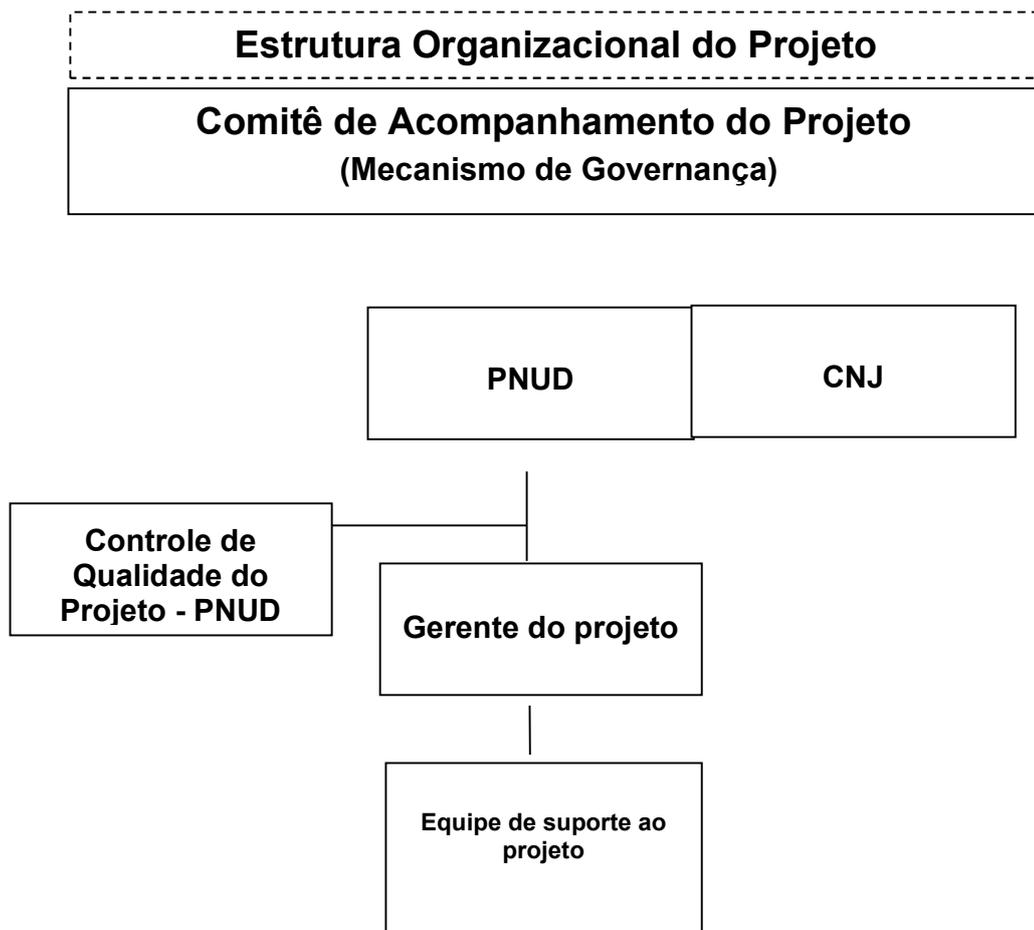
Caberá ao CNJ colaborar com a realização de estudos e de diagnósticos, bem como com o desenvolvimento e a implantação de novas metodologias, voltadas, principalmente, à melhoria do sistema de justiça.

Dessa forma, o CNJ pretende fazer com que este projeto se transforme em um instrumento pragmático de produção de subsídios e resultados, viabilizando soluções versáteis, factíveis e com idoneidade para corresponder aos desafios que concernem à construção de um sistema de Justiça menos desigual.

Sem prejuízo quanto aos demais integrantes do CAP, o CNJ designará gestores para acompanhar e fiscalizar a execução do projeto em seu âmbito interno.

Ademais, compete ao CNJ adotar as providências para a publicação do extrato do presente projeto no Diário Oficial da União, observando o prazo de até vinte e cinco dias a contar da data de sua assinatura, conforme determina o § 3º do art. 3º do Decreto nº 5.151/2004.

Caberá à ABC/MRE, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos e reuniões periódicas com o PNUD, o CNJ e órgãos do Poder Judiciário convidados pelo CNJ, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.



Para viabilizar a adequada execução do projeto, será designada, no PNUD, equipe para acompanhamento/execução do projeto, que trabalhará de

forma articulada com os pontos focais designados pelo CNJ na implementação das atividades previstas.

O projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do documento de projeto acordado. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

ESTRATEGIAS DE EXECUÇÃO

Os resultados e produtos previstos neste documento serão executados pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), por intermédio de contratação de equipe para execução do projeto, consultores pessoa física e consultorias pessoa jurídica, treinamento e alocação de funcionários com capacidade técnica em temas específicos ao objeto do projeto.

As regras e procedimentos de programa e operações do PNUD (POPP) estabelecem que a modalidade de execução direta deve ser aplicada a projetos de cooperação técnica em situações excepcionais, que possa ser identificada situação especial de desenvolvimento que justifiquem a atuação direta do PNUD e quando há vantagens comparativas na gestão do projeto por meio dessa modalidade.

No presente projeto, a escolha pela modalidade de execução direta é justificada pelos seguintes fatores:

- a. natureza do parceiro nacional: o Parecer 00351/2018 da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União junto ao Ministério das Relações Exteriores expressa que a designação do Conselho Nacional de Justiça como ente executor de projeto de cooperação técnica internacional conduziria à subordinação do CNJ, órgão do Poder Judiciário, ao controle da Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Poder Executivo. O parecer registra ainda que a impossibilidade de sujeição do CNJ ao Executivo não obsta que o Conselho celebre instrumento com o PNUD. Dessa forma, dada a impossibilidade de o CNJ figurar como agência

executora de projeto de cooperação técnica internacional, identifica-se a modalidade de execução direta pelo organismo internacional como a mais adequada a este contexto;

- b. características do projeto: o tema sobreposição e duplicidade nas soluções de processo judicial eletrônico, por meio de implantação de sistemas sem adequada comunicação entre eles demanda medidas urgentes. Considerando esse desafio, o CNJ adotou esta temática como prioritária. Dessa forma, considerando a importância da temática para o cenário de desenvolvimento do País e o curto prazo para a implementação das medidas associadas – que demanda a possibilidade de utilização de mecanismos ágeis da cooperação direta – a contraparte nacional solicitou auxílio ao PNUD para a execução direta desse projeto de cooperação técnica;
- c. apropriação técnica pelas contrapartes nacionais: a execução direta do projeto pelo PNUD não fere o princípio de apropriação técnica e fortalecimento das capacidades das contrapartes nacionais, uma vez que o CNJ fará parte do Comitê de Acompanhamento do Projeto e participará das definições técnicas relativas a ele. É importante mencionar ainda que foram definidos no projeto mecanismos para viabilizar a transferência e internalização do conhecimento gerado no âmbito do projeto pelas equipes da contraparte nacional; e
- d. capacidade do escritório do PNUD: o escritório do PNUD Brasil possui capacidade técnica e operacional para atender à demanda de execução direta do presente projeto.

Na implementação do projeto de acordo com a modalidade de execução direta, aplicam-se as regras e procedimentos próprios do PNUD.

Este projeto terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, se necessário, até o limite previsto na legislação nacional.

O presente projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, bem como em razão de:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no projeto;
- b) interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;
- c) não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;
- d) baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC e pelo organismo internacional cooperante;
- e) interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;
- f) inobservância dos dispositivos do Decreto nº 5.151/04 e da presente Portaria; e
- g) inadimplência no envio de dados ao Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (Sigap) da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Ademais, não sendo sanadas as razões que levaram à suspensão, o projeto será extinto.

ARRANJOS DE GESTÃO FINANCEIRA

O projeto tem orçamento total estimado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) equivalentes a US\$ 2,807,411.56 (dois milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e onze dólares e cinquenta e seis centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas para o mês de junho de 2020 (R\$ 5,343). Este valor poderá ser objeto de ajuste ao longo da vigência do projeto, considerando a taxa de câmbio das Nações Unidas.

O projeto será financiado por recursos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os recursos financeiros do projeto serão disponibilizados a partir da seguinte ação orçamentária do Conselho Nacional de Justiça:

Ação: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias.

Plano orçamentário: PO 0004 – Manutenção e Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico – Pje.

Os recursos orçamentários descentralizados pela Justiça Federal ao CNJ deverão ser aplicados em ações/atividades do projeto com retorno para a Justiça Federal.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução do projeto, serão observadas as disposições da Sistemática de Recuperação dos Custos do PNUD.

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD incorporadas na Política de Recuperação de Custos sobre Outros Recursos, a contribuição estará sujeita a recuperação de custos pelo PNUD por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

- a) Custos Indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD a título de provisão de Serviços de Apoio de Gerenciamento (GMS). Para cobrir tais custos, será cobrada sobre a contribuição uma taxa de 5%.
- b) Custos Diretos incorridos a título de provisão de serviços de Apoio à Implementação pelo PNUD. Estes custos devem estar relacionados às atividades específicas e serviços transacionais claramente identificáveis e relacionados em linha orçamentária correspondente.

Em linha com as regras do organismo, o PNUD apresentará relatórios financeiros trimestrais e anuais (CDR), assim como relatório de progresso anual da execução do projeto. O relatório de progresso anual incluirá: a) descritivo sobre a realização dos resultados e produtos previstos no projeto conforme matriz lógica; b) execução financeira por linha orçamentária (isto é, contratação

de consultoria, diárias e passagens etc.); c) orçamento previsto, os desembolsos realizados pelo projeto, saldo atualizado e porcentagem executada; d) lista completa de consultores(as) contratados (com modalidade de contrato e objeto da contratação), bem como das empresas subcontratadas; e) avaliação geral do andamento do projeto além de próximos passos e conclusões sobre os resultados alcançados e a alcançar. Os relatórios de auditoria do projeto serão compartilhados com o parceiro nacional.

ARRANJOS DE AUDITORIA

As auditorias serão conduzidas conforme a política de auditoria do PNUD para gestão de risco financeiro, aplicáveis a projetos de execução direta. O escritório do PNUD Brasil é responsável pela aplicação integral das regras e procedimentos do PNUD na implementação, monitoramento e avaliação do projeto, bem como deve garantir que os custos da execução direta sejam recuperados no âmbito do presente projeto.

Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (*quality assurance*). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e “pontos de controle”;
- assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema Atlas;
- assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil; e

- assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados e regularmente atualizados no Atlas.

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

Uso de logotipos nos produtos do projeto

Crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Nesse sentido, a utilização da logomarca do PNUD e do CNJ deve ser incluída nos materiais, publicações, sites, etc. realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e do CNJ e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

Destaque-se que a política de comunicação do CNJ observa o disposto no § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal.

Encerramento do projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

- (i) operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.
- (ii) financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá o relatório de progresso consolidado, o qual discriminará a execução física e financeira do projeto e o *Combined Delivery Report* – CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras

relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até um ano após declarado como operacionalmente fechado. A emissão de revisões orçamentárias semifinais e finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, essas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.

As controvérsias surgidas na execução do presente documento de projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

IX. CONTEXTO LEGAL

O PNUD tem sua atuação regulada no Brasil pelo **Acordo Básico de Assistência Técnica**, que embasa a prestação da cooperação técnica pelas Nações Unidas no Brasil. O ABAT foi firmado em 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966, e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

A atuação do PNUD no Brasil também é regida pela **Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas**, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 4, de 13 de fevereiro de 1948, ratificada sem reservas pelo Governo da República Federativa do Brasil em 15 de dezembro de 1949 e

promulgada **pelo Decreto nº 27.784, de 16 de fevereiro de 1950**. Essa convenção multilateral dispõe sobre os privilégios e imunidades garantidos aos escritórios das Nações Unidas nos respectivos países.

Dessa forma, aplicam-se as regras e procedimentos próprios do PNUD para a implementação do projeto.

Para maiores detalhes sobre as regras e procedimentos específicos do PNUD, vide “<https://popp.undp.org/>”.

Especificamente sobre regras aplicáveis para procedimentos de compras, consultar a aba “procurement” no link indicadoa acima. Local onde estão detalhados todos os procedimentos aplicáveis aos projetos

X. ANEXOS

- 1. Matriz de risco**
- 2. Insumos do projeto – listagem de consultorias de pessoa física, jurídica e cartas de acordo**
- 3. Análise dos critérios de qualidade do projeto na fase de desenho e formulação**
- 4. Análise social e ambiental**



Anexo 1. Matriz de Risco

Título do Projeto: Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema de processo judicial eletrônico – PJe					Award ID: 131312		Data:15/03/2020		
#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Atraso no cronograma de desembolsos, impactando o ritmo planejado para implementação do projeto	Elaboração do projeto	Financeiro	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 2 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Planejar reserva de recursos para efetuação de aportes financeiros	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
2	Dificuldade de articulação com diferentes atores envolvidos nas políticas públicas judiciais, no processo de elaboração de novas propostas/planos	Elaboração do projeto	Político	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 1 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 3	Concentrar esforços em atividades de mobilização/articulação/participação	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
3	Resistência cultural de gestores públicos e da população em geral	Elaboração do projeto	Operacional	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 3 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Concentrar esforços nas atividades de sensibilização/formação	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto

ANEXO 2

Insumos do Projeto

**Listagem de consultorias a serem contratadas
(pessoa física, jurídica e cartas de acordo)**

Resultado do Documento de Programa do País CPD para o qual este projeto contribuirá: "Sociedade pacífica, justa e inclusiva promovida por meio da participação social, transparência e governança democrática, respeitando a laicidade do Estado e garantindo direitos humanos para todos" e "Paz: sociedade pacífica, justa e inclusiva"										
Output do Plano Estratégico do PNUD										
Título do Projeto e Número do Atlas: BRA/20/003 - Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema de processo judicial eletrônico - PJe										
Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de Base		METAS				Método de Coleta do dado
				Valor	Ano	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	FINAL	
Produto 1 - Estratégia de desenvolvimento de capacidades e disseminação nacional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) desenvolvida e avaliada		Percentual de Desenvolvimento e disseminação do Sistema Pje (de acordo com metas a serem estabelecidas no planejamento anual do projeto)	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	0	50%	50%	100%	Relatórios de progresso do projeto
	1.1 Realizar diagnóstico do estágio da utilização do PJe, com levantamento de campo e sistematização dos dados estatísticos, com foco no estabelecimento de linha de base para monitoramento e avaliação do programa PJe2020.	Número de diagnósticos sobre os contextos locais das políticas de utilização do Pje	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	40	20	20	80	Relatórios de progresso do projeto
	1.2 Desenvolver e implantar, em estreita articulação com o CNJ, metodologia de monitoramento e avaliação de progresso e de resultados do Programa PJe2020 nas diferentes unidades da federação	Número de planos de ação locais desenvolvidos, com base nos diagnósticos	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	0	2	Relatórios de progresso do projeto
	1.3 Desenvolver metodologias de formação e guias de implantação para disseminação nacional do PJe, a partir das diretrizes fornecidas pelo CNJ;	Número de oficinas de formação realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	0	2	Relatórios de progresso do projeto
	1.4 Realizar, em conjunto com o CNJ, ações de capacitação de equipes nas unidades da federação para implantação e utilização do Sistema Pje	Número de ações/projetos/programas apoiados ou implementados	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	20	40	20	80	Relatórios de progresso do projeto
	1.5 Desenvolver estratégia e realizar ação piloto de digitalização do acervo processual em meio físico.	Número de capacitações/digitalizações apoiados ou implementados	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	0	2	Relatórios de progresso do projeto
	1.6 Desenvolver, em articulação com o CNJ, subsídios para a promoção do versionamento e a documentação integrado do Pje.	Número de documentações/versionamentos implementados	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	3	5	9	Relatórios de progresso do projeto
	1.7 Elaborar propostas de integração dos legados ao PJe, com a construção de interfaces de comunicação e alimentação de dados no padrão MNI.	Número de propostas/interfaces implementados	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	2	3	5	10	Relatórios de progresso do projeto
	1.8 Elaborar estratégia e subsídios à sustentabilidade e consolidação nacional da implantação do PJe, bem como na garantia de sua interoperabilidade com outros sistemas informatizados;	Número de subsídios elaborados	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	3	5	9	Relatórios de progresso do projeto
	1.9 Realizar mapeamento e subsidiar a implantação de infraestrutura necessária para consolidação e sustentabilidade do Pje	Número de infraestruturas implementadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	0	2	Relatórios de progresso do projeto
1.10 Realizar diagnóstico/avaliação do estágio da execução processual após implantação do Programa 2020, de modo a possibilitar a aferição dos resultados alcançados	Número de diagnósticos realizados	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	0	1	1	2	Relatórios de progresso do projeto	

Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de Base		METAS				Método de Coleta do dado
				Valor	Ano	Ano	Ano	Ano	FINAL	
						2020	2021	2022		
Produto 2 - Subsídios (estudos, metodologias e ações piloto) para o fortalecimento das políticas de transformação digital no Poder Judiciário desenvolvidos		Percentual de implantação de políticas de transformação digital nas unidades da federação por meio da integração com os órgãos do sistema de justiça e do executivo, assim como o do trabalho em rede (de acordo com metas a serem estabelecidas no planejamento anual do projeto)	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	0	50%	50%	100%	Relatórios de progresso do projeto
	2.1 Realizar avaliação do histórico e resultados de ações de transformação digital implantadas no Judiciário brasileiro ao longo dos últimos anos, identificando desafios e boas práticas	Número de avaliações realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	0	2	Relatórios de progresso do projeto
	2.2 Realizar benchmarking de boas práticas em uso da tecnologia para ampliação do acesso à Justiça, incluindo as aspectos de transparência e governança da aplicação da tecnologia	Número de Benchmarks realizados	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	0	2	Relatórios de progresso do projeto
	2.3 desenvolver proposta de aprimoramento da estratégia das políticas de informatização do processo judicial, a partir dos estudos e diagnósticos realizados	Número de propostas aprovadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	0	1	1	2	Relatórios de progresso do projeto
	2.4 desenvolver proposta de fortalecimento dos mecanismos de liderança das políticas de informatização do processo judicial	Número de propostas aprovadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	0	0	1	Relatórios de progresso do projeto
	2.5 realizar diagnóstico e desenvolver proposta de mecanismos para o fortalecimento do controle e transparência das políticas de informatização do processo judicial;	Número de propostas aprovadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	2	2	2	6	Relatórios de progresso do projeto
	2.6 desenvolver e implantar metodologia de monitoramento que permita o acompanhamento e avaliação dos seguintes elementos: a estrutura de governança, o efetivo cumprimento dos cronogramas de implantação do Pje e as metas e indicadores relacionados aos resultados da política frente aos ganhos de celeridade, acessibilidade, usabilidade e economicidade, dentre outros;	Número de acompanhamentos e avaliações realizados.	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	10	10	10	30	Relatórios de progresso do projeto
	2.7 Desenvolver metodologia de implantação de políticas de transformação digital fomentando a integração entre os órgãos da justiça federal visando criar rede escalonada de gestão de dados de administração judiciária									
	2.8 Desenvolver e testar metodologia, em estreita articulação com o CNJ, para implantação fortalecida de políticas de transformação digital nas unidades da federação, fomentando integração efetiva entre os órgãos do sistema de justiça e do executivo, assim como o fortalecimento do trabalho em rede.	Número de metodologias testadas e aprovadas e implantadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	0	5	5	10	Relatórios de progresso do projeto
Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de Base		METAS				Método de Coleta do dado
Produto 3 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas				Valor	Ano	Ano	Ano	Ano	FINAL	
						2020	2021	2022		
	3.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto	Número de planos de monitoramento elaborados (planos anuais)	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	1	3	Relatórios de progresso do projeto
	3.2 Estruturar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto	Número de missões/reuniões de monitoramento realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	4	4	4	12	Relatórios de progresso do projeto
	3.3 Realizar missões de monitoramento do projeto	Número de missões realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	4	4	4	12	Relatórios de progresso do projeto
	3.4 Realizar reuniões periódicas e evento semestral de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto	número de reuniões do CAP realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	0	2	2	4	Relatórios de progresso do projeto
	3.5 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, inclusive boas práticas adequadas ao segmento da justiça federal									
3.6 Realizar auditoria e avaliação final do projeto	Avaliação final realizada	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	0	0	1	1	Relatórios de progresso do projeto	

Anexo 2. Plano de Trabalho Plurianual (USD)											
Produtos Esperados	ATIVIDADES PLANEJADAS	Orçamento Planejado Por Ano			Responsável pela implementação	Fonte de Recursos	Orçamento Planejado				
		ANO 1	ANO 2	ANO 3			Nº e Descrição da linha orçamentaria	ANO 1	ANO 2	ANO 3	Total - USD
Produto 1 - Estratégia de desenvolvimento de capacidades e disseminação nacional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) desenvolvida e avaliada	1.1 Realizar diagnóstico do estágio da utilização do PJe, com levantamento de campo e sistematização dos dados estatísticos, com foco no estabelecimento de linha de base para monitoramento e avaliação do programa PJE2020.	x			CNJ e PNUD	CNJ	71300 - Consultoria PF	187,160.77	187,160.77	54,650.95	428,972.49
	1.2 Desenvolver e implantar, em estreita articulação com o CNJ, metodologia de monitoramento e avaliação de progresso e de resultados do Programa PJe2020 nas diferentes unidades da federação	x			CNJ e PNUD	CNJ	71600 - Diárias e passagens	40,000.00	40,000.00	40,000.00	120,000.00
	1.3 Desenvolver metodologias de formação e guias de implantação para disseminação nacional do PJe, a partir das diretrizes fornecidas pelo CNJ;	x			CNJ e PNUD	CNJ	72100 - Subcontratos/parcerias	93,580.39	187,160.77	93,580.39	374,321.54
	1.4 Realizar, em conjunto com o CNJ, ações de capacitação de equipes nas unidades da federação para implantação e utilização do Sistema PJe	x	x		CNJ e PNUD	CNJ	74200 - Publicações	1,871.61	1,871.61	1,871.61	5,614.82
	1.5 Desenvolver estratégia e realizar ação piloto de digitalização do acervo processual em meio físico.	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	1.6 Desenvolver, em articulação com o CNJ, subsídios para a promoção do versionamento e a documentação integrado do PJe.	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	1.7 Elaborar propostas de integração dos legados ao PJe, com a construção de interfaces de comunicação e alimentação de dados no padrão MNI.	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	1.8 Elaborar estratégia e subsídios à sustentabilidade e consolidação nacional da implantação do PJe, bem como na garantia de sua interoperabilidade com outros sistemas informatizados;	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	1.9 Realizar mapeamento e subsidiar a implantação de infraestrutura necessária para consolidação e sustentabilidade do PJe.	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	1.10 Realizar diagnóstico/avaliação do estágio da execução processual após implantação do Programa 2020, de modo a possibilitar a aferição dos resultados alcançados	x	x	x	CNJ e PNUD	CNJ					
Sub-Total Produto 1							322,612.76	416,193.15	190,102.94	928,908.85	
Produto 2 - Subsídios (estudos, metodologias e ações piloto) para o fortalecimento das políticas de transformação digital no Poder Judiciário desenvolvidos	2.1 Realizar avaliação do histórico e resultados de ações de transformação digital implantadas no Judiciário brasileiro ao longo dos últimos anos, identificando desafios e boas práticas	x	x		CNJ e PNUD	CNJ	71300 - Consultoria PF	561,482.31	748,643.08	5,053.34	1,315,178.74
	2.2 Realizar benchmarking de boas práticas em uso da tecnologia para ampliação do acesso à Justiça, incluindo os aspectos de transparência e governança da aplicação da tecnologia	x			CNJ e PNUD	CNJ	71600 - Diárias e passagens	40,000.00	40,000.00	40,525.20	120,525.20
	2.3 desenvolver proposta de aprimoramento da estratégia das políticas de informatização do processo judicial, a partir dos estudos e diagnósticos realizados	x	x		CNJ e PNUD	CNJ	72100 - Subcontratos/parcerias	46,790.19	43,046.98	3,743.22	93,580.39
	2.4 desenvolver proposta de fortalecimento dos mecanismos de liderança das políticas de informatização do processo judicial	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	2.5 realizar diagnóstico e desenvolver proposta de mecanismos para o fortalecimento do controle e transparência das políticas de informatização do processo judicial;	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	2.6 desenvolver e implantar metodologia de monitoramento que permita o acompanhamento e avaliação dos seguintes elementos: a estrutura de governança, o efetivo cumprimento dos cronogramas de implantação do PJe e as metas e indicadores	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	2.7 Desenvolver metodologia de implantação de políticas de transformação digital fomentando a integração entre os órgãos da justiça federal visando criar rede escalonada de gestão de dados de administração judiciária	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	2.8 Desenvolver e testar metodologia, em estreita articulação com o CNJ, para implantação fortalecida de políticas de transformação digital nas unidades da federação, fomentando integração efetiva entre os órgãos do sistema de justiça e do executivo, assim como o fortalecimento do trabalho em rede.	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
Sub-Total Produto 2							648,272.51	831,690.06	49,321.76	1,529,284.32	
Produto 3 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.	3.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto	x	x		CNJ e PNUD	CNJ	71300 - Consultoria PF	15,160.02	56,148.23	56,148.23	127,456.49
	3.2 Estruturar equipe da unidade gestora para gestão/implantação do projeto	x	x				71600 - Diárias e passagens	35,000.00	35,000.00	1,231.16	71,231.16
	3.3 Realizar missões de monitoramento do projeto	x	x				72100 - Subcontratos/parcerias		8,422.23	8,422.23	16,844.47
	3.4 Realizar reuniões periódicas e evento semestral de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto		x	x	CNJ e PNUD	CNJ					
	3.5 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, inclusive boas práticas adequadas ao segmento da justiça federal	x	x		CNJ e PNUD	CNJ					
	3.6 Realizar auditoria e avaliação final do projeto	x	x	x	CNJ e PNUD	CNJ					
Sub-Total Produto 3							50,160.02	99,570.47	65,801.63	215,532.11	
Subtotal							1,021,045.29	1,347,453.68	305,226.32	2,673,725.29	
General Management Support (GMS) - Execução Direta pelo PNUD						5%	51,052.26	67,372.68	15,261.32	133,686.26	
TOTAL							1,072,097.56	1,414,826.36	320,487.64	2,807,411.56	

CONSULTORES PRODUTO					
Natureza da Consultoria	Produto do projeto	Quantidade de consultores	Período previsto para a duração do contrato	Valor total estimado dos serviços, por consultor (R\$)	TOTAL (R\$)
Realizar diagnósticos sobre os contextos regionais, judiciais (eleitoral, trabalhista, militar, etc) e institucionais dos sistemas judiciais e do PJe	1	10	Máximo de 10 meses	45,000.00	450,000.00
Assessoria técnica ao CNJ para o desenvolvimento de planos de ação regionais, judiciais e institucionais, considerando o desenho de fluxos específicos internos do Poder Judiciário e na articulação com demais órgãos	1	6	Máximo de 10 meses	69,000.00	414,000.00
Produzir subsídios e atuar em conjunto com o CNJ para garantir o alinhamento, nas Unidades da Federação, dos serviços e funcionalidades existentes no PJe.	1	6	Máximo de 10 meses	88,000.00	528,000.00
Assessoria técnica ao CNJ para o desenvolvimento de planos de ação e para implementação de ações, projetos e programas de expansão do PJe.	1	6	Máximo de 10 meses	60,000.00	360,000.00
Desenvolver metodologia, capacitar e atuar em conjunto com CNJ para implantação, monitoramento e avaliação de progresso e resultados da implantação da estratégia nas diferentes unidades da federação	1	6	Máximo de 10 meses	90,000.00	540,000.00
Assessoria técnica ao CNJ para o desenvolvimento de proposta de fortalecimento do modelo de gestão da plataforma PJe.	2	5	Máximo de 9 meses	115,000.00	575,000.00
Desenvolver metodologia, capacitar e atuar em conjunto com CNJ para elaboração de planos de ação e de implantação de iniciativas piloto de utilização do PJe nas unidades da federação	2	5	Máximo de 10 meses	125,800.00	629,000.00
Desenvolver insumos e realizar ações para a qualificação da gestão da plataforma PJe	2	4	Máximo de 10 meses	120,000.00	480,000.00
Desenvolver subsídios para a qualificação das implantações em unidades judiciárias, inclusive com a proposição e monitoramento de indicadores para acompanhamento de resultados de implantação	2	4	Máximo de 11 meses	132,000.00	528,000.00
Realizar diagnóstico do estágio da execução do PJE, com levantamento de campo e sistematização dos dados estatísticos, com foco no estabelecimento de linha de base para monitoramento e avaliação da implantação do projeto	2	5	Máximo de 10 meses	50,000.00	250,000.00
Desenvolver metodologia de monitoramento e avaliação de progresso e resultados do projeto e assessorar equipe do CNJ na metodologia desenvolvida para que seja implantada nas diferentes unidades da federação	2	6	Máximo de 10 meses	90,000.00	540,000.00
Desenvolver metodologias de formação e guias de implantação para disseminação nacional do PJe.	2	6	Máximo de 10 meses	105,000.00	630,000.00
Realizar ações de capacitação da equipe do CNJ e de equipes nas unidades da federação para implantação e utilização do PJe	2	14	Máximo de 8 meses	90,000.00	1,260,000.00
Implantar infraestrutura necessária para consolidação e sustentabilidade do PJe	2	13	Máximo de 12 meses	95,000.00	1,235,000.00
Realizar diagnóstico/avaliação do estágio da gestão judicial após implantação do projeto	2	10	Máximo de 9 meses	90,000.00	900,000.00
Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, inclusive boas práticas adequadas ao segmento da justiça federal	3	4	Máximo de 10 meses	45,000.00	180,000.00
Realizar avaliação do projeto	3	1	Máximo de 6 meses	45,000.00	45,000.00
Elaborar e implantar estratégia de monitoramento do projeto (gerente de projeto)	3	1	Máximo de 24 meses	288,000.00	288,000.00
Realizar assessoria operacional à implementação do projeto (assistente de projeto)	3	1	Máximo de 24 meses	168,000.00	168,000.00
Total					10,000,000.00

Serviços de Pessoa Jurídica				
Natureza da Consultoria	Produto do projeto	Período previsto para a duração do contrato	Valor estimado dos serviços, por contrato	TOTAL (R\$)
Desenvolver metodologia de sensibilização, à luz das diretrizes fornecidas pelo CNJ, para realizar ações de comunicação, voltadas ao Poder Judiciário e instituições parceiras sobre a estratégia de unificação do sistema PJe.	1	Máximo de 12 meses	500,000.00	500,000.00
Apoiar o CNJ no desenvolvimento de proposta de incorporação do BNMP 2.0, SISTAC, SEEU a plataforma PJe, com a construção de interfaces de comunicação e alimentação desses sistemas.	1	Máximo de 10 meses	500,000.00	500,000.00
Apoiar o CNJ na implantação de infraestrutura necessária para consolidação e sustentação do PJe. Desenvolver metodologia de implantação de políticas de transformação digital fomentando a integração entre os órgãos da justiça federal visando criar rede operacional de gestão de dados de administração judiciária.	2	Máximo de 12 meses	500,000.00	500,000.00
Realizar auditoria do projeto	5	Máximo de 6 meses	90,000.00	90,000.00
			Total	1,590,000.00
Carta Acordo - Agência Implementadora				
Objeto da Parceria	Produto do projeto	Parceiro	Valor estimado (R\$)	
Realização de pesquisas, avaliações e desenvolvimento de módulos relacionadas à aplicação da tecnologia para a gestão judicial, assim como no desenvolvimento e implantação de metodologias de formação relacionadas ao tema	1	Universidades Públicas e/ou processo de seleção público de agências implementadoras	1,000,000.00	

ANEXO 3
Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e
Formulação

Classificação geral do projeto:

Decisão:

Número do Projeto: BRA/20/003

Título do Projeto: Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema de processo judicial eletrônico – PJe

Data do Projeto: Agosto/2020

ESTRATÉGICO

Classificação de Qualidade:

1. A Teoria da Mudança do Projeto especifica como irá contribuir para um maior nível de mudança? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 1. (x) O projeto possui uma teoria da mudança com menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir para um maior nível de mudanças conforme detalhado na Teoria da Mudança do programa, suportado por evidências críveis sobre o que efetivamente funciona nesse contexto. O documento de projeto descreve claramente o porquê essa estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
 2. () O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
 3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: Vide item II “Estratégia” do documento de projeto

Resposta da Gerência:

RELEVANTE

Classificação de Qualidade:

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

3. () Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (x) O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. () O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: O projeto delimita algumas das pesquisas prioritárias a serem realizadas, identificando seu escopo e público alvo

Resposta da Gerência:

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 3. () Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
 2. (x) O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
 1. () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: Vide item 1 - antecedentes

Resposta da Gerência:

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)
 3. () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 1. (x) O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens,

mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

2. Evidência:

3. **Resposta da Gerência:** Análise específica de gênero será realizada em profundidade nos estudos e pesquisas previstas no projeto

5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

3. (x) Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

2. () Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.

1. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: O PNUD já é parceiro do CNJ em outras iniciativas e, dado o seu mandato e experiência, poderá colaborar com o fortalecimento de sua área de pesquisas. Ademais, o projeto prevê ainda a participação do IPC-IG, que é parte do PNUD. Além disso, será desenhada metodologia com vistas a garantir a transferência de metodologia desenvolvida no âmbito deste projeto ao CNJ e aos atores locais para garantir a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das ações atinentes ao tema.

Resposta da Gerência:

PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Classificação de Qualidade:

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. () Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 2. (x) Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 1. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência:

O projeto atuará no desenvolvimento de estudos e pesquisas que colaborarão diretamente para a ampliação do acesso à Justiça no país.

Resposta da Gerência:

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. () Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. (x) Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
 1. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi

considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: Ações de integração/pesquisa entre políticas de acesso à Justiça e ODS serão contempladas no projeto.

Resposta da Gerência:

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)

3: () Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).

2: (x) Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.

1: () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: Ações de integração/pesquisa entre políticas de acesso à Justiça e ODS serão contempladas no projeto.

Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências

1. (x) Sim
2. () Não
3. () SESP não necessário.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Classificação de Qualidade:

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)
3. (x) A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 1. () A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: Vide matriz de resultados e plano de trabalho

Resposta da Gerência:

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?
- (X) Sim
 - () Não

Evidência: Vide matriz de resultados e plano de monitoramento

Resposta da Gerência:

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. () O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papéis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (x) O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. () O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: Vide item referente a Resultados e parcerias (item III do documento de Projeto)

Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. (x) Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise abrangente, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. () Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
1. () Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: Vide análise de riscos e matriz de riscos do projeto

Resposta da Gerência:

EFICIENTE

Classificação de Qualidade:

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.

- (x) Sim
- () Não

Evidência: Vide plano de trabalho e estratégia do projeto

Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

3: (x) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.

2: () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.

1: () O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: Vide plano de trabalho do projeto

Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

3. (x) O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

2: () O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

1: () O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: O projeto prevê a aplicação integral da política de recuperação de custos do PNUD

Resposta da Gerência:

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)

2. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.

1. (x) As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: a execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, pelo PNUD, encontra-se justificada no âmbito do prodoc

Resposta da Gerência:

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

3. () Evidências credíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisados e incorporados na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.
2. (x) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências que seus pontos de vistas, direitos e eventuais restrições foram analisados e incorporados na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
1. () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

Evidência: para priorização das pesquisas a serem realizadas, serão feitas consultas junto a atores do judiciário e outros parceiros

Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?

- o (x) Sim
- o () Não

Evidência: Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto e realizada sua avaliação final. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é capacitar a equipe da unidade gestora para a implementação do projeto, bem como realizar missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Está prevista, ainda no âmbito deste produto, a identificação, a sistematização e a disseminação das boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto. Além disso, será desenhada metodologia com vistas a garantir a transferência de metodologia desenvolvida no âmbito deste projeto ao CNJ para garantir a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das políticas públicas atinentes ao tema.

Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

- 3. (x) O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.
- 2. () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
- 1. () O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: Vide matriz lógica e plano de trabalho do projeto.

Resposta da Gerência:

SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL

Classificação de Qualidade:

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram pró-ativamente, no desenho do projeto?

- 3. (x) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
- 2. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
- 1. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Evidência: Para implementação do projeto, além da parceria entre o CNJ e o PNUD, será realizada articulação com atores do Poder Executivo, com o Conselho Nacional do Ministério Público e com o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação com atores locais, tais como o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Sociedade Civil e as Universidades.

Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)

- 3. () O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.
- 2.5 (x) A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.
- 2. () A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.
- 1.5 () O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.
- a. Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: o projeto colaborará para o fortalecimento institucional do CNJ

Resposta da Gerência:

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações, etc.) serão utilizados na medida do possível?

- o () Sim
- o () Não
- o (x) Não Aplicável

Evidência: projeto implementando na modalidade de execução direta

Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

ANEXO 4. ANÁLISE SOCIAL E AMBIENTAL**Informação do Projeto**

Informação do Projeto	
1. Título do Projeto	Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema de processo judicial eletrônico - PJe
2. Número do Projeto	BRA/20/003
3. Localização (Global/Região/País)	Nacional – Brasil

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos
O projeto é, em sua essência, a aplicação da abordagem baseada em direitos humanos, mais especificamente da ampliação do acesso à Justiça
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres
A perspectiva de gênero será transversalizada em toda a implementação do projeto, com destaque para a produção de dados
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade ambiental
N/A

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais? Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta “Sim”). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo 1 então escreva “Nenhum risco identificado” e passe para a Pergunta 4 e selecione “Risco baixo”. As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos baixos.	Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais? Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.			Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?
Descrição do Risco	Impacto e Probabilidade (1-5)	Significância (Baixo, Moderado, Alto)	Comentários	Descrição das medidas de avaliação e gerenciamento conforme refletido no Projeto. Se ESIA ou SESA forem exigidas, notar que a avaliação deverá considerar todos os potenciais riscos e impactos.
Risco 1: Direitos Humanos – como o projeto envolve a produção de estudos e pesquisa para subsidiar políticas/planos de ampliação do acesso à Justiça, é preciso garantir a realização de esforços de participação/envolvimento de atores interessados	I = 2 P = 1	Baixo	Ações já estão previstas no projeto para garantir ampla participação e voz aos seguimentos envolvidos	Inclusão de ações de participação no projeto
Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?				
Selecione um (veja <u>SESP</u> para orientação)			Comentários	
Risco baixo <input checked="" type="checkbox"/>			O Projeto não inclui atividades de risco de impactos socioambientais adversos. Ao contrário, o Projeto pode contribuir para a melhoria das condições ambientais.	
Risco Moderado <input type="checkbox"/>				
Risco Alto <input type="checkbox"/>				
Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes?				
Selecione todas que aplicam			Comentários	
Princípio 1: Direitos Humanos			<input checked="" type="checkbox"/>	
Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres			<input type="checkbox"/>	

	1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais	<input type="checkbox"/>	
	2. Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas	<input type="checkbox"/>	
	3. Saúde Pública, Segurança e Condições de Trabalho	<input type="checkbox"/>	
	4. Patrimônio Cultural	<input type="checkbox"/>	
	5. Deslocamento e Reassentamento	<input type="checkbox"/>	
	6. Populações indígenas	<input type="checkbox"/>	
	7. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	<input type="checkbox"/>	

Aprovação Final

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA		Funcionário do PNUD responsável pelo Projeto, tipicamente um Oficial de Programa do PNUD. A assinatura final confirma que eles analisaram o documento para garantir que o SESP seja conduzido adequadamente.
Avaliador de QA		Gerência sênior do PNUD, tipicamente o Vice-Diretor de País (DCD) do PNUD, Diretor de País (CD), Vice-Representante Residente (DRR), ou Representante Residente (RR). O aprovador de QA não pode ser também o avaliador de QA. A assinatura final confirma que eles autorizaram o SESP antes da submissão ao PAC.
Presidência PAC		Presidência do PAC do PNUD. Em alguns casos a presidência do PAC pode também ser o aprovador de QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado na avaliação do projeto e nas recomendações do PAC.

Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Socioambiental

Lista de Potenciais Riscos Socioambientais	
Princípio 1: Direitos Humanos	Resposta (sim/não)
1. O projeto poderia redundar em impactos adversos em relação ao gozo dos direitos humanos (civil, político, econômico, social ou cultural) para as populações afetadas e em especial a grupos marginalizados?	Não
2. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos? ¹	Não
3. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	Não
4. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possa ter excluído partes interessadas potencialmente afetadas, em particular grupos marginalizados, de participar integralmente nas decisões que podem afetá-los?	Não
5. Existe algum risco de que os detentores de obrigações não tenham capacidades de cumprir com suas obrigações no projeto?	Não
6. Existe algum risco que os detentores de direitos não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	Não
7. As comunidades locais ou indivíduos, dada a oportunidade, questionaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas?	Não
8. Existe algum risco de que o Projeto possa exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	Não
Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	Resposta (sim/não)
1. Existe alguma probabilidade de que o Projeto proposto teria um impacto adverso na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	Não
2. O Projeto, potencialmente, reproduziria alguma discriminação contra as mulheres tendo por base o gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
3. Os grupos de mulheres ou liderança feminina levantaram questões de igualdade de gênero em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas e foram incluídos na proposta geral do Projeto e na avaliação de risco?	Não
4. O Projeto limitaria potencialmente a habilidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger recursos naturais, levando em conta as diferentes posições e papéis de mulheres e homens em acessar bens e serviços ambientais? <i>Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.</i>	Não
Princípio 3: Sustentabilidade Ambiental: Perguntas de triagem a respeito dos riscos ambientais são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	Resposta (sim/não)
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	
1.1 – O Projeto causaria impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais?	Não

¹ Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a “mulheres e homens” ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

<i>Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas</i>	
1.2 – As atividades propostas do Projeto se colocam dentro ou adjacentes a habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	Não
1.3 – O projeto envolve mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	Não
1.4 – As atividades do Projeto apresentam riscos a espécies ameaçadas de extinção?	Não
1.5 – O Projeto apresenta risco de introdução de espécies exóticas invasoras?	Não
1.6 - O Projeto envolve a extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações e reflorestamento?	Não
1.7 – O Projeto envolve a produção e/ou extração de peixes ou outra espécie aquática?	Não
1.8 – O Projeto envolve extração significativa, desvio ou contenção da superfície ou da água no solo?	Não
1.9 – O Projeto envolve a utilização de recursos genéticos? (Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial)	Não
1.10 – O Projeto produziria questões ambientais globais ou transfronteiriça adversas?	Não
1.10- O Projeto resultaria no desenvolvimento de atividades secundárias ou resultantes que poderiam levar a efeitos socioambientais adversos, ou produziria impactos cumulativos com outras atividades já conhecidas ou planejadas na área? <i>Por exemplo, uma nova estrada através de terras florestais irá produzir impactos socioambientais (ex. corte de árvores, terraplanagens, potencial realocação de habitantes). A nova estrada também pode facilitar a invasão de terras por colonizadores ilegais, ou produzir desenvolvimento comercial não planejado pela rota, potencialmente em áreas sensíveis. Esses são impactos indiretos, secundários, ou induzidos que precisam ser considerados. Além disso, se desenvolvimentos similares na mesma área florestal forem planejados, impactos cumulativos de múltiplas atividades (mesmo que não façam parte do mesmo projeto) precisam ser consideradas.</i>	Não
Padrão 2: Mitigação Adaptação à Mudança do Clima	Resposta (sim/não)
2.1 – O Projeto proposto irá resultar em emissões significativas ² de gases de efeito estufa ou exacerbar a mudança do clima?	Não
2.2 – Os potenciais resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima?	Não
2.3 – É provável que o Projeto proposto aumente diretamente ou indiretamente a vulnerabilidade socioambiental em relação à mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)? <i>Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra poder fomentar o desenvolvimento de planícies aluviais, potencialmente aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.</i>	Não
Padrão 3: Saúde Comunitária, Segurança e Condições de Trabalho	Resposta (sim/não)
3.1 – Os elementos de construção, operação ou desmantelamento do Projeto representariam potenciais riscos de segurança para comunidades locais?	Não
3.2 - O Projeto representaria potencial risco para a saúde comunitária e segurança devido ao transporte, armazenamento e uso e/ou eliminação de materiais perigosos e	Não

² A respeito do CO₂, “emissões significativas” correspondem geralmente a mais de 25.000 toneladas por ano (de ambas fontes diretas e indiretas). [A Nota de orientação sobre a Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima fornece informações adicionais sobre as emissões de gases de efeito-estufa]

nocivos (por exemplo, explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	
3.3 – O Projeto envolve a construção de larga escala de infraestrutura (ex. barragens, rodovias, edifícios)?	Não
3.4 – A falha de elementos estruturais do Projeto representaria risco às comunidades (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	Não
3.5 – O Projeto proposto seria suscetível a ou levaria ao aumento da vulnerabilidade de terremotos, afundamento do solo, desabamentos, erosão, inundação ou condições climáticas extremas?	Não
3.6 – O Projeto resultaria em potenciais riscos acrescidos de saúde (ex. transmitidas pela água ou doenças transmitidas por outras fontes ou infecções transmissíveis como HIV/AIDS)?	Não
3.7 – O Projeto representaria potencial risco e vulnerabilidade relacionado a saúde ocupacional e segurança devido aos perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, durante a construção, operação ou desmantelamento?	Não
3.8 – O Projeto envolve suporte para emprego ou meios de subsistência que possam não cumprir com as normas nacionais e internacionais de trabalho (ou seja, princípios e normas das convenções fundamentais da OIT)?	Não
3.9 – O Projeto envolve pessoal de segurança que possa representar um risco a saúde e segurança a comunidades e /ou indivíduos (ex. devido à falta de treinamentos adequados e responsabilidade)?	Não
Padrão 4: Patrimônio Cultural	Resposta (sim/não)
4.1 – O Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	Não
4.2 – O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros?	Não
Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	Resposta (sim/não)
5.1 – O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou permanente, total ou parcial?	Não
5.2 – O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. perda de ativos ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	Não
5.3 – Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados? ³	Não
5.4 – O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	Não
Padrão 6: Povos Indígenas	Resposta (sim/não)
6.1 – Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo área do projeto de influência)?	Não
6.2 – É provável que o Projeto ou partes do Projeto estarão localizados em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
6.3 – O Projeto proposto afetaria potencialmente os direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o	Não

³ Despejos forçados incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e recursos de propriedade comum que foram ocupados ou dependiam sobre, assim eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou local particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras.

<p>Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)?</p> <p><i>Se a resposta para questão de triagem 6.3 for “sim” os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto seria categorizado como Moderado ou Alto risco.</i></p>	
6.4 – Houve ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	Não
6.5 – O Projeto proposto envolve a utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	Não
6.6 – Existe potencial para despejo forçado ou deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo através de restrições de acesso a terras, territórios e recursos?	Não
6.7 – O Projeto afetaria negativamente as prioridades de desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	Não
6.8 – O Projeto afetaria potencialmente a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
6.9 – O Projeto afetaria potencialmente o Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização e uso de seus conhecimentos tradicionais?	Não
Padrão 7: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	Resposta (sim/não)
7.1 – O Projeto resultaria potencialmente na emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	Não
7.2 – O Projeto proposto resultaria potencialmente na geração de resíduos (seja nocivos que não nocivos)?	Não
7.3 – O Projeto proposto envolve potencialmente a manufatura, troca, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O Projeto propõe o uso de químicos e materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas?	Não
<i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.</i>	
7.4 – O Projeto proposto irá envolver a aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou saúde humana?	Não
7.5 – O Projeto inclui atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	Não



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00131312

Report Date: 17/11/2020

Project Title: BRA/20/003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE

Year: 2020

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00124410 BRA/20/003 - PJE	1.Estrate. desen. capacidade	1/11/2020	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	187,160.77
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	40,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	93,580.39
				UNDP	30071	BRA-CNJ	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	1,871.61
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	16,130.64
	2.Subsídios para fortalecime	1/11/2020	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	561,482.31
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	40,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	46,790.19
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	32,413.63
	3.Gestão eficiente	1/11/2020	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	15,160.02
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	35,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	2,508.00
	TOTAL								1,072,097.56
	GRAND TOTAL								1,072,097.56



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00131312

Report Date: 17/11/2020

Project Title: BRA/20/003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE

Year: 2021

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00124410 BRA/20/003 - PJE	1.Estrate. desen. capacidade	1/11/2020	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	187,160.77
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	40,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	187,160.77
				UNDP	30071	BRA-CNJ	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	1,871.61
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	20,809.66
	2.Subsídios para fortalecime	1/11/2020	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	748,643.08
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	40,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	43,046.98
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	41,584.50
	3.Gestão eficiente	1/11/2020	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	56,148.23
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	35,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	8,422.23
UNDP				30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	4,978.52	
TOTAL								1,414,826.35	
GRAND TOTAL								1,414,826.35	



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00131312

Report Date: 17/11/2020

Project Title: BRA/20/003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE

Year: 2022

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00124410 BRA/20/003 - PJE	1.Estrate. desen. capacidade	1/11/2020	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	54,650.95
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	40,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	93,580.39
				UNDP	30071	BRA-CNJ	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	1,871.61
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	9,505.15
	2.Subsídios para fortalecime	1/11/2020	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	5,053.34
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	40,525.20
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	3,743.22
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	2,466.09
	3.Gestão eficiente	1/11/2020	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	56,148.23
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	1,231.16
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	8,422.23
UNDP				30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	3,290.08	
TOTAL								320,487.65	
GRAND TOTAL								320,487.65	



United Nations Development Programme

BRA/20/003 [124410] - Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema de processo judicial el

Initial Revision - November - 17, 2020

Main Source of Funds: Government Cost-Sharing

Executing Agency: UNDP - Brazil

Acct	Donor	Funding		Total	2020	2021	2022
51005	13127	30071	Net Contrib.	2,673,725	1,021,045	1,347,454	305,226
			CO Adm. %	5%	5.00	5.00	5.00
			CO Adm.	133,686	51,052	67,373	15,261
			Total	2,807,412	1,072,098	1,414,826	320,488
51005	C/S Total	-----	Net Contrib.	2,673,725	1,021,045	1,347,454	305,226
			CO Adm. %	5%	5.00	5.00	5.00
			CO Adm.	133,686	51,052	67,373	15,261
			Total	2,807,412	1,072,097.56	1,414,826.35	320,487.65



United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project: BRA/20/003 - Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema de processo judicial eletrônico - PJe

Atlas Award: 00131312

Atlas Project: 00124410

Main Source of Funds: GOV-CNJ

Executing Agency: UNDP

Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance	
51005	30071/13217	2020					
			31/01/2020		1,100,000		
				1,072,098	1,100,000	-27,902	
		2021					
			30/06/2021		1,400,000		
				1,414,826	1,400,000	-13,076	
		2022					
30/01/2022			307,412				
		320,488	307,412	-			
Grand Total				2,807,412	2,807,412	-	



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09025.000963/2020-51

Brasília, 17 de novembro de 2020

De: ABC (Agência Brasileira de Cooperação)

Para: DIVBRAS (Diversos Brasil)

Destinatário: À Sua Senhoria a Senhora
Katyna Argueta
Representante Residente do PNUD no Brasil
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Senhora Representante,

Informo Vossa Senhoria de que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) submeteu à análise desta Agência, por meio de mensagem eletrônica [marcus.livio@cnj.jus.br] do dia 12 do mês corrente, versão final ajustada da proposta de projeto intitulado BRA/20/003– "Aprimoramento da Eficiência, da Efetividade e da Transparência do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe", a ser implementado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

2. A esse propósito, informo que a área técnica desta Agência analisou o referido documento, que contém alterações (de cunho meramente formal) sugeridas pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), e concluiu pela sua adequação aos requisitos normativos aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional.

3. À luz do que precede, muito agradeceria as providências no tocante à preparação dos originais do documento de projeto para assinatura.

Atenciosamente,

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=42a1ac301763374e6c0c787623281edc2b72a8f6>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Ruy Carlos Pereira
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristiane Ambrosio**, em 17/11/2020, às 15:50

Este documento poder ser certificado através do endereço:
<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=42a1ac301763374e6c0c787623281edc2b72a8f6>
Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Destinatários deste Ofício

DIVBRAS (Diversos Brasil) registry.br@undp.org

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=42a1ac301763374e6c0c787623281edc2b72a8f6>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Certificate Of Completion

Envelope Id: 857B7784F4E54751A95707B63531897C	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Prodoc BRA/20/003 - Processo Judicial Eletrônico	
Source Envelope:	
Document Pages: 68	Signatures: 1
Certificate Pages: 2	Initials: 3
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Julia Matravolgyi
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	One United Nations Plaza
	New York, NY 10017
	julia.matravolgyi@undp.org
	IP Address: 179.179.33.240

Record Tracking

Status: Original 12/9/2020 7:18:47 AM	Holder: Julia Matravolgyi julia.matravolgyi@undp.org	Location: DocuSign
--	---	--------------------

Signer Events

Signer Events	Signature	Timestamp
Moema Freire moema.freire@undp.org United Nations Development Program - Global Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.6.27.139	Sent: 12/9/2020 7:38:10 AM Viewed: 12/9/2020 8:12:05 AM Signed: 12/9/2020 8:12:18 AM

Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign

Maristela Baioni maristela.baioni@undp.org ARRP ASSISTANT RESIDENT REPRESENTATIVE FOR PROGRAMME UNDP Headquarters Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.61.55.61	Sent: 12/9/2020 8:12:22 AM Viewed: 12/9/2020 8:50:00 AM Signed: 12/9/2020 8:50:11 AM
---	--	--

Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign

Carlos Arboleda carlos.arboleda@undp.org Deputy Res Rep UNDP Brazil Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.6.33.28	Sent: 12/9/2020 8:50:13 AM Viewed: 12/9/2020 1:29:23 PM Signed: 12/9/2020 1:29:42 PM
--	---	--

Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign

Katyna Argueta katyna.argueta@undp.org Resident Representative UNDP Headquarters Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.179.35.214	Sent: 12/9/2020 1:29:44 PM Resent: 12/10/2020 7:29:36 AM Viewed: 12/10/2020 7:48:03 AM Signed: 12/10/2020 7:48:09 AM
---	--	---

Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/9/2020 7:38:10 AM
Certified Delivered	Security Checked	12/10/2020 7:48:03 AM
Signing Complete	Security Checked	12/10/2020 7:48:09 AM
Completed	Security Checked	12/10/2020 7:48:09 AM
Payment Events	Status	Timestamps